



PORTARIA Nº 7/2023

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – F.SS.S., no uso de suas atribuições e com base nos pareceres dos Colegiados de Cursos RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Aproveitamento de Estudos das disciplinas, conforme quadro nº 1.

Quadro 1

| Ord. | Nº de Processo | Nome do Aluno | Curso | Disciplinas |
|-------------|-----------------------|---|--------------|--|
| 1 | 7258/23 | Jean Carlos Cardoso dos Santos | CONT | Psicologia Organizacional Sociologia Organizacional Teoria Geral de Administração Contabilidade e Análise de Custos Matemática Financeira Economia I Int. ao Direito Público e Privado Informática Comunicação Metodologia da Pesquisa Estatística Administração de RH Marketing |
| 2 | 6943/22 | Carlos Gardenio Silva Rocha do Nascimento | EPO | Teologia Metodologia Científica Teorias da Administração Informática Comunicação e Expressão Introdução a Economia Engenharia Econômica Empreendedorismo Estatística I Gestão de Custos Introdução ao Direito Logística e Gestão de Cadeia de Suprimento Planejamento Estratégico (Optativa) Libras Humanidades e Cidadania Negociação e Administração de Conflitos |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoínhas, 30 de janeiro de 2023.

Fabrcio Santos de Faro
Diretor Acadêmico da F.SS.S.